



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130, de 28 de junho de 2024

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 1, de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 1, de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 7/2024, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de fornecimento de peças e a realização dos serviços necessários à manutenção das bases dos microfones microprocessados que compõem o sistema de votação do Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Ricardo Motta Duschesqui, Agente de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de junho de 2024.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA (CPF: 0004951)
em 28/06/2024 às 14:05:18
Certificado: CN=Edimilson Dias Barbosa, O=Câmara Municipal de Toledo, E=edimilson.dias@cmtoledo.pr.leg.br, OU=Toledo, OU=Paraná, CN=Brasil, C=BR
Data: 2024.07.01 10:45:18 -03'00'
Versão: 1.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.994 de 1º/07/2024, pág. 20.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 130/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

